



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA CÍVEL E NA VARA DE FAMÍLIA,
ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DE ITAPEMIRIM, DE 3ª ENTRÂNCIA**

Nos termos do **Edital nº 03/2012** e da **Portaria nº 03/2012**, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados na edição do Diário da Justiça do dia 20 de janeiro de 2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **1ª Vara Cível** e na **Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Itapemirim, de 3ª Entrância**, às 10h00 do dia 07 de fevereiro de 2012, no auditório do Tribunal do Júri do Fórum "**Desembargador MANOEL FREITAS BARBOSA**".

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta, na ocasião, pelos doutores **ALDARY NUNES JUNIOR** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do juiz diretor do Foro da Comarca de Itapemirim, doutor **MARCELO JONES DE SOUZA NOTO**, dos magistrados **MARCELO MATTAR COUTINHO**, **ELIEZER MATTOS DE SCHERRER JÚNIOR**, **MORGANA DARIO EMERICK**, **LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL**, **DEJAIRO XAVIER CORDEIRO** e **MARCO AURÉLIO SOARES FERREIRA**, do procurador municipal doutor **PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO**, representando a senhora prefeita municipal, do representante da Subseção da OAB-ES, doutor **MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE**, assim como outros advogados e serventuários da justiça da Comarca de Itapemirim.


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Na solenidade de abertura manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro, doutor **MARCELO JONES DE SOUZA NOTO** que, após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça iniciou sua fala agradecendo a saudação feita pelo Diretor do Foro e, na sequência, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e dos cidadãos de Itapemirim para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, discursou o juiz corregedor doutor **EZEQUIEL TURÍBIO**, que explicou aos presentes, de forma abreviada, que os juízes auxiliares do Corregedor Geral da Justiça buscam interagir com os demais juízes e servidores das Comarcas correicionadas no escopo de aperfeiçoar as atividades jurisdicionais, assim como auxiliar e orientar na solução das dificuldades existentes no dia a dia do Foro.

Em sua manifestação, o juiz de direito **ELIEZER MATTOS DE SCHERRER JÚNIOR** saudou o Corregedor-Geral da Justiça e equipe de auxiliares e informou que todos os demais juízes de direito da Comarca de


Carlos Henrique Rios do Amaral
Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Itapemirim se colocam à inteira disposição das atividades da Correição e desejam que os trabalhos fluam com normalidade e eficiência.

O procurador municipal e representante da senhora prefeita municipal, doutor **PAULO JOSÉ DE AZEVEDO BRANCO**, expressou sua esperança de que a Correição venha a confirmar a correção dos trabalhos judiciais executados na Comarca e elogiou o trabalho desempenhado pelos magistrados e servidores que atuam em Itapemirim.

O orador seguinte, doutor **RICHARD SANTOS BARROS**, promotor de justiça, manifestou-se em nome do Ministério Público estadual e colocou-se à disposição da equipe correicional para colaborar no que for preciso no objetivo de aperfeiçoar as atividades do Poder Judiciário local.

A advogada e professora universitária **ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE**, por convite do presidente da 10ª Subseção da OAB-ES, registrou a importância da advocacia e lamentou que o Poder Judiciário brasileiro esteja vivendo momentos difíceis em decorrência da crise acerca da amplitude dos poderes investigatórios do Conselho Nacional de Justiça.

Como servidora mais antiga da Comarca, a senhora **MARGARETH COELHO MACHADO DE CARVALHO** registrou a satisfação dos demais servidores em receber o Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe e informou que todos os colegas servidores estão à disposição dos trabalhos correicionais e esperam que os trabalhos fluam com normalidade.

Franqueada a palavra, o servidor **SAULO DE OLIVEIRA CALIL** elogiou a oportunidade concedida de poder manifestar-se numa

Carlos Henrique Reis do Amaral
Corregedor Geral da Justiça



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

solenidade tão importante e desejou êxito ao Corregedor e aos juizes auxiliares.

Não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária, informando que os trabalhos seriam implementados na 1ª Vara Cível e na Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Itapemirim.

DOS TRABALHOS CORREICIONAIS.

Os trabalhos correicionais foram iniciados pela Serventia da 1ª Vara Cível, que tem como magistrado o doutor **MARCELO MATTAR COUTINHO**, juiz substituto empossado em 05.10.2004 e titular da Vara desde 15.03.2010.

A serventia tem como analista judiciário especial **ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO**, nomeado pelo Ato n.º 2209/98, de 22.07.1998. São analistas judiciários 02, **ÂNGELA DE FARIA TAVARES**, nomeada pelo Ato n.º 619/2003, de 03.11.2003; e **JOELSON BAPTISTA DO NASCIMENTO**, nomeado pelo Ato n.º 003/2003, de 03.01.2003, atualmente lotado na Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude, por meio da Portaria n.º 09/2011.

MARIA ALINI BENEVIDES DA SILVA é assessora do juiz, nomeada pelo Ato n.º 580/2010.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, não tendo sido encontradas

Carlos Henrique Rios do Amaral
Corregedor Geral da Justiça



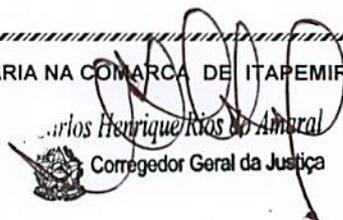
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

irregularidades na condução dos trabalhos da serventia, ao contrário, o senhor analista judiciário especial mostrou-se um servidor muito dedicado e atualizado com o uso do sistema e-Jud, tendo, inclusive, sugerido ao Corregedor-Geral da Justiça a implantação de um projeto que possibilite aos servidores de todos os cartórios judiciais do Estado o uso e domínio das ferramentas do e-Jud, o que geraria enormes ganhos de produtividade e eficiência dos trabalhos cartorários.

Constatou-se, ainda, que a Serventia é carente de servidores, o que obriga os atuais servidores lotados na mesma, no número de 02 (dois), a se desdobrarem visando manter os trabalhos em dia, o que tem sido alcançado.

À exceção dos executivos fiscais, que foram correccionados **por amostragem**, em conformidade com os dados inseridos no sistema e-Jud, que permite que se faça, **online**, um diagnóstico minucioso do atual andamento das ações e dos problemas a serem solucionados na unidade judiciária inspecionada, todos os demais processos em tramitação na 1ª Vara Cível foram individualmente correccionados.

Saliente-se, inclusive, que o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em decorrência da aprovação, durante os trabalhos do **V ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO**, realizado no dia 18 de novembro de 2011, na cidade de Porto Alegre-RS, encampou metas para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça brasileiros executarem no corrente ano, sendo uma dessas metas a **“realização anual de correções em até 30% das Comarcas do Estado, ainda que por amostragem”**.


Carlos Henrique Rios de Amaral
Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

O trabalho executado pelo magistrado **MARCELO MATTAR COUTINHO** é elogiável, tendo se mostrado um operador do direito muito operoso, mesmo acumulando a 1ª Vara Cível, na qual é titular, com uma Vara da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim. Os dados estatísticos demonstram que nos últimos doze meses o magistrado conseguiu reduzir sensivelmente o quantitativo dos processos em tramitação na Vara: houve uma redução de 1220 processos, pois havia 6522 processos em tramitação na data de 31.12.2010 e foram reduzidos para 5302, na data de 31.12.2011.

Outra questão bem trabalhada pelo Juízo da 1ª Vara Cível envolve o **Projeto "PAI PRESENTE"**, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça, que tem merecido atenção do magistrado, dentro das possibilidades e demais prioridades. Por ocasião dos trabalhos correicionais, constatou-se a designação de **27 (vinte e sete) audiências**, tendo **vinte e três (vinte e três)** já sido consumadas, com o reconhecimento voluntário de 12 (doze) paternidades.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE SECRETARIA DO JUÍZO**, na qual atua como magistrada a doutora **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, nomeada juíza substituta pelo Ato n.º 186, de 03.05.2004, sendo titular da Vara desde 12.04.2010.

É chefe de secretaria da Vara, decorrente ato n.º 1128/11, de 20.07.2011, o analista judiciário 02 **DÁCIO ROGÉRIO GOMES DE SOUZA**, nomeado pelo Ato n.º 1310/98, de 09.03.1998. Na Vara ainda atuam **CRISTIANE FREIRE MOREIRA**, analista judiciário 02, nomeada pelo Ato n.º 737/07, de 12.12.2007; **MICHELLI VULPE RODRIGUES**, analista judiciário 02, nomeada pelo Ato n.º 1115/07, de 11.12.2007; **PATRÍCIA RANGEL DA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SILVA, analista judiciário 02, nomeada pelo Ato n.º 1443/10, de 25.08.2010, efetiva do Juízo de Cariacica e cedida á Comarca de Itapemirim; e **MARILENA CARDOZO BECHARA**, analista judiciário 02, nomeada pelo Ato n.º 1.311/98, de 09.03.1998.

ROSEANE SAMPAIO GIACOMAZZA é assessora de juiz, nomeada pelo Ato n.º 732/11, de 28.04.2011.

São comissários da infância e juventude: **MARIA ALICE VIANA RODRIGUES**, nomeada pelo Ato n.º 1317/98, de 09.03.1998; **FERNANDO SANTOS NEVES FILHO**, nomeado pelo Ato n.º 220/06, de 26.01.2006; e **CREUZA MARIA MOREIRA DE SOUZA**, nomeada pelo Ato n.º 479/98, de 09.02.1998.

Atuam como estagiários na Vara, **PRISCILA JABOUR MOREIRA MACHADO**, **RAYSA LOUBACK SANTOS** e **THALITA PAGANOTO**, sendo as duas últimas voluntárias.

O chefe de secretaria, por meio de certidão lançada em centenas de processos, alega que a Serventia está com falta de servidores e isso tem causado prejuízos à tramitação dos feitos, além de exigir que o mesmo tenha que trabalhar das 08h00 às 19h00.

Da análise dos feitos e livros do Cartório, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, não tendo sido encontradas irregularidades na condução dos trabalhos da serventia.

No dia 15.02, os doutores **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** e **EZEQUIEL TURIBIO**, Juízes Corregedores, e a doutora



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, reuniram-se com os integrantes do Conselho Tutelar da Comarca e debateram, **entre outros temas**, a questão da evasão escolar das crianças e adolescentes; a permanência, em horários impróprios, de crianças e adolescentes nas ruas da cidade; a prostituição infantil; e o problema da tráfico e consumo de drogas entre os jovens da comunidade.

Estiveram presentes à reunião os conselheiros **MARLÚCIA LIMA LEAL, JANDER LEAL MARVILA e JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, que informaram ser bem atendidos pela magistrada titular da Vara, assim como pelo representante do Ministério Público, e recebem ajuda do Poder Executivo municipal, que destina recursos para o Fundo Municipal da Infância e Juventude.

A **Casa Lar** funciona precariamente no município. Contudo, houve a formalização de acordo judicial, nos autos da Ação Civil Pública n.º 02609002081-4, no qual o município de Itapemirim comprometeu-se a adquirir um imóvel para sediar a **Casa Lar**, no prazo de 06 meses, a contar da data de 15.09.2011.

O município também acordou em implementar diversas outras medidas administrativas que irão representar uma melhoria substancial no acolhimento e no tratamento dispensado às crianças e adolescentes. Cópia da assentada que contém o acordo judicial supra referido encontra-se anexo a este relatório.

Por ocasião dos trabalhos correicionais haviam 21 (vinte e uma) crianças acolhidas na Casa Lar de Itapemirim, cuja relação nominal e o número dos processos encontram-se anexos a este Relatório. O doutor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ezequiel Turibio, com a companhia da doutora JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, visitou as atuais e futuras instalações da Casa Lar, constatando que era realmente imperiosa a troca de imóveis, visando melhor preservar e zelar pelos direitos das crianças e adolescentes abrigados.

Constatou-se, ainda, que a magistrada atua em parceria com a administração municipal, especificamente a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social, e o SENAI, da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, para viabilizar a realização de cursos técnicos para adolescentes carentes do município de Itapemirim. Houve a realização de cursos de "Mecânico de Motor à Álcool e Gasolina" e " Eletricista Instalador Predial", conforme comprova documentação acostada a este relatório.

Não houve reclamações em desfavor da magistrada **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, e as sentenças, decisões e despachos exarados nos processos em tramitação na Vara mostram ser a mesma uma magistrada assídua, atuante e zelosa.

Nos levantamentos feitos no sistema e-Jud, assim como no exame dos processos correicionados, constatou-se que os processos tramitam com regularidade, sem a ocorrência de atrasos irrazoáveis ou injustificáveis.

A última correição realizada na Comarca de Itapemirim ocorreu no período compreendido entre os dias 18 de outubro a 07 de dezembro de 2005, na gestão do então Corregedor-Geral da Justiça Des. **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, quando foram correicionados **5.463 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três)** processos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A penúltima correição ocorreu no período de 30 de outubro a 01 de dezembro de 2000.

Nesta oportunidade foram correicionados um total de **2.410 (dois mil quatrocentos e dez)** processos, sendo **1.154 (um mil cento e cinquenta e quatro)** na 1ª Vara Cível e **1.256 (um mil duzentos e cinquenta e seis)** na Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude.

Segundo as informações do sistema e-Jud, confirmados pelo exame nos feitos em tramitação na Serventia da Vara Criminal da Comarca, não há processos instaurados para apurar prática de crime de tortura em Itapemirim.

O encerramento da Correição ocorreu no dia 17.02.2012, às 10h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrue o presente relatório, assim como cópia do Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

Itapemirim (ES), 17 de fevereiro de 2012

Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL

Corregedor-Geral da Justiça